



Município de Guaíra

DECRETO Nº 319/2025

Data: 22.05.2025

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Médico Generalista / Saúde da Família, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado, conforme protocolo Processo Digital nº 16391/2025, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Médico Generalista / Saúde da Família, por desistência de sua convocação, a candidata **ANNA PAULA JANEIRO**, classificada em 17º lugar e inscrita no nº 011.501.535-53, aprovada no concurso público nº 002/2022 do Edital de Abertura nº 001/2022, e convocada pelo Edital de Convocação nº 007/2025 de 29.04.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: F948F32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13320 de 23.05.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais